



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 09 de maio de 2023



Edital de RETIFICAÇÃO nº. 002/2023/CMDCA

Prorroga as inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Araçagi-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº. 231/2022 e na Lei Municipal nº 127/2005, prorroga as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Araçagi e dá outras providências.

1. DAS INSCRIÇÕES (ITEM 6.1 DO EDITAL nº 001/2023/CMDCA)

1.1 Ficam prorrogado o prazo de inscrições constante no item 6.1, Edital nº 001/2023/ CMDCA até a data de 11 de maio do corrente, em virtude de parecer de análise preliminar da Comissão Especial, onde restou-se constatado que não se atingiria o limite mínimo de candidatos após o deferimento e/ou indeferimentos das inscrições, devido a 95% dos candidatos apresentarem dados incompletos, tornando-os inaptos ao processo de escolha.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS (ITENS 7.5 e 7.6 DO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA)

2.1 Fica alterado o item 7.5 do Edital nº 001/2023/CMDCA, conforme segue.

Onde lê-se:

A relação com todos os inscritos no Processo será publicado, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia **08 de maio de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

Leia-se:



Av. Olívio Maroja, S/N, Centro – Araçagi-PB CEP: 58.270-000

Fone: (83) 3502-1131 – Email: secacaosocial@araçagi.pb.gov.br



Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 09 de maio de 2023



A relação com todos os inscritos no Processo será publicado, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 15 de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

2.2 Fica alterado o item 7.6 do Edital nº 001/2023/CMDCA, conforme segue.

Onde lê-se:

Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de **08/05/2023 a 15/05/2023**, no horário de atendimento ao público, na Sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: acaosocial@aracagi.pb.gov.br.

Leia-se:

Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 15/05/2023 a 17/05/2023, no horário de atendimento ao público, na Sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: acaosocial@aracagi.pb.gov.br.

3. DO CALENDÁRIO (ITEM 12.1 DO EDITAL nº 001/2023/CMDCA)

Fica alterado o calendário, previsto item 12.1 do Edital Nº 001/2023/ CDMCA, conforme segue.

Onde lê-se:

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
04/04 A 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
08/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)



Av. Olívio Maroja, S/N, Centro – Araçagi-PB CEP: 58.270-000
Fone: (83) 3502-1131 – Email: secacaosocial@aracagi.pb.gov.br





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 09 de maio de 2023



08 a 15/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
17/07/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
18 a 24/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
24 a 01/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
19/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Onde leia-se:

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação do Edital
04/04 A 11/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
15/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela



Av. Olívio Maroja, S/N, Centro – Araçagi-PB CEP: 58.270-000

Fone: (83) 3502-1131 – Email: secacaosocial@araçagi.pb.gov.br



Handwritten signature



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 09 de maio de 2023



	população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
15 a 17/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
17/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
18 a 24/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
24 a 01/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
19/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
03/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

Araçagi-PB, em: 09 de maio de 2023.


Diene Régis Serrano
PRESIDENTE DO CMDCA